



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa dos Conselhos situada na Rua dos Metalúrgicos nº 77 - Centro, reuniram-se os membros: O Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante de pais de alunos de educação básica; a Sra. Pâmella Ariana Nunes dos Santos – Representante dos estudantes de escolas de educação básica; o Sr. Júlio César Fagundes Novaes – Representante dos servidores técnicos adm. das escolas de educação básica; o Sr. Luiz Roberto das Neves – Representante do Poder Executivo, a Sra. Célia Regina Marcos dos Santos – Representante do Conselho Municipal da Educação; Sra. Maria Clarice Silveira Rocha – Representante dos diretores de escolas de educação básica. Foi solicitado a presença da Sra. Rafaela Ribeiro e o Sr. Yuri Amorim para esclarecimentos sobre o PNATE 2008 e a prestação de contas do terceiro trimestre de 2023. Os membros que não puderam participar da reunião justificaram-se sendo os motivos particulares, foram eles: a Sra. Joice Cristina dos Santos – Representante dos Pais de alunos de escolas de educação básica; o Sr. Gilson José Gonçalves Júnior – Representante do Conselho Tutelar e seu suplente encontrava-se de férias; a Sra. Renata Aparecida Pereira – Representante do Poder Executivo; a Sra. Érika Silvério de Deus – Representantes dos estudantes de escolas de educação básica. O Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves – Representante de professores das escolas de educação básica (Vice-presidente) entrou online no início da reunião, depois se ausentou devido atendimento médico. O Presidente solicitou a fala da Sra. Rafaela Ribeiro que explicou o motivo do PNATE 2008 estar como “inadimplente” no FNDE, motivo que não permite receber tal verba. Ela explicou que toda prestação de contas deve ser assinada pelo Presidente e, talvez por um equívoco o vice-presidente do CACs-FUNDEB de 2008 assinou o documento, único apontamento que levou ao bloqueio da verba, sendo apresentado aos membros a resposta do FNDE. Ressaltou também, a adimplência nas prestações de contas do PNATE desde 2005 e aproveitou o momento para retirar dúvidas dos membros sobre do que significa “adimplente”, “inadimplente” e “concluído”. A Sra. Rafaela Ribeiro, de maneira clara explanou que “adimplente” é quando as prestações das contas estão de acordo, “inadimplentes” significa que houve algum problema ou equívoco e que “concluído” é quando as contas estão



Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

sendo analisadas. O Presidente questionou um saldo de R\$ 6.511,12 na conta do PNATE, que foi solicitado judicialmente sua devolução, mas não foi feita. A Sra. Rafaela Ribeiro explicou que se devolve a verba quando não se presta contas, que não é o caso do município. Por isso a regularização ser imprescindível. Foi votado e aprovado por unanimidade a prestação de contas do PNATE 2008, regularizando sua pendência. O Presidente pediu a orientação na prestação de contas do FUNDEB, terceiro trimestre. Ela ensinou como os membros podem saber sobre o valor da verba recebida do FUNDEB no Banco do Brasil, acessando o site: “beneficiáriobb.com.br”. Explicou como verificar as contas através do extrato bancário – conta corrente (informa o quanto de verba entrou e saiu da conta), razão bancário, quadro de aplicação de recursos no ensino, relação de empenhos e relação de liquidações. O saldo da conta corrente é investido automaticamente pelo banco. Ressaltou que a verba é calculada através do número de alunos das escolas municipais, indicada no Censo escolar. No site do FNDE possui uma tabela do valor pago por aluno de acordo com o ciclo que se encontra. Foi questionada sobre a falta de verba para pagar os profissionais da educação, utilizando a verba do tesouro. Estima-se um repasse do FUNDEB no valor de R\$ 47.000.000,00 no ano de 2023, sendo necessário R\$ 58.000.000,00 para a folha de pagamento dos profissionais da Educação, ou seja, a verba do FUNDEB não supre a despesa. O Sr. Marcos Nascimento questionou sobre a folha de pagamento analítica, ofício enviado para a SEMEC. Os membros deram uma sugestão ao Presidente, requerer ao diretor das escolas o nome, função, situação, carga horária, período de todos os profissionais das unidades escolares. Após a revisão da Prestação de contas do FUNDEB feito juntamente com a Sra. Rafaela Ribeiro, todos aprovaram as contas do terceiro trimestre de 2023. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, lavrei a presente Ata que será assinada em lista anexa pelos membros presentes.